

Emendas à Despesa - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003101	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.2320.00CW.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
AÇÃO		
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	41	500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2 500.000,00
		TOTAL: 500.000,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 500.000,00
		TOTAL: 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial no âmbito da habitação popular, compreendendo os custos operacionais inerentes, inclusive eventual remuneração pela gestão do recurso aportado pela União ou por terceiros desde que cumpra a mesma finalidade. A subvenção econômica poderá ser aplicada para complementar os Descontos concedidos pelo FGTS, a critério da União.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002050	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.167Q.0017
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	
SUBTÍTULO 0017 - No Estado do Tocantins	
LOCALIDADE BENEFICIADA 1700000 - Tocantins	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ponte construída (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 7.000.000.000
TOTAL:			7.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 7.000.000.000
TOTAL:			7.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	6	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 500.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2 500.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003100	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.2320.00AF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
2320 - Moradia Digna	
AÇÃO	
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	28.109	600.000
GND		em R\$ 1,00
5 Inversões Financeiras	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO
		2 6.000.000.000
		TOTAL: 6.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 6.000.000.000
		TOTAL: 6.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a ampliação da oferta de moradias, por meio da aquisição e requalificação de imóveis.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003231	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.123M.0001	SUBFUNÇÃO	784 - Transporte Aquaviário
FUNÇÃO	26 - Transporte		
PROGRAMA	3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hidrovia melhorada (% de execução física)	3	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	3.600.000,00
TOTAL:		3.600.000,00	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.600.000,00
TOTAL:		3.600.000,00		

JUSTIFICATIVA

Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins por meio de obras de infraestrutura, derrocamento de pedrais e outras intervenções, de modo a permitir o escoamento de cargas e movimentação de passageiros por meio da navegação interior, no rio Tocantins. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002041	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0010
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	500
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	99 A Definir	2 em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 5.000.000.000
		TOTAL: 5.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	ID RP CANCELAMENTO	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 5.000.000.000
		TOTAL: 5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002810	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2321.20VR.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO	544 - Recursos Hídricos	
18 - Gestão Ambiental		
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	300.000.000
TOTAL:		8	300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 - A Definir	0	2	300.000.000
000003566	TOTAL:		2	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m³/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú.

O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m³/s e 28m³/s respectivamente sendo que, trabalharão com uma vazão contínua de 16,4m³/s no eixo norte e 10m³/s no eixo leste.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a revitalização das bacias hidrográficas do Rio São Francisco.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às (s) 13:09:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002810	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2321.20VR.0001	SUBFUNÇÃO	544 - Recursos Hídricos
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental		
PROGRAMA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	16.000.000
TOTAL:		16.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 - A Definir	0	2	16.000.000
000003566	TOTAL:		16.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúí (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF e já com prospecção para segunda fase do projeto que já está em andamento.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:15:16h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Infraestrutura (CI) - Ação: 20UC		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 353 - Estudos do/da/sobre	TIPO DE REALIZAÇÃO 250 - Estudos e Proj.de Engenharia	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 600.000,000
		TOTAL: 600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir 0 2 600.000,000
		TOTAL: 600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues Alteração: 29/11/2024 às 15:50:53h

*IMPORTANTE:

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:15:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serv. de Infraestrutura (CI) - Ação: 00SX		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 132 - Desenvolvimento Sustentável	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.244.2317.00SX.0001		
FUNÇÃO 15 - Urbanismo	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 600.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 700.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 900.000.000
		TOTAL: 2.200.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	2.200.000.000
			TOTAL: 2.200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda Visa o apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "f", do inciso IV, do §1º, do art. 18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO 2024; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serv. de Infraestrutura (CI) - Ação: 00TI		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 019 - Ações de	TIPO DE REALIZAÇÃO 315 - Produção de Habitações Urbanas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.2320.00TI.0001		
FUNÇÃO 16 - Habitação	SUBFUNÇÃO 482 - Habitação Urbana	
PROGRAMA 2320 - Moradia Digna		
AÇÃO 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		150
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 900.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.000.000.000
		TOTAL: 1.900.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.900.000.000
		TOTAL: 1.900.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a transferência de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002068	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7R82.0052
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	
SUBTÍTULO	
0052 - No Estado de Goiás	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
5200000 - Goiás	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	100
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2
		350.000.000
	TOTAL:	350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência
	99 - A Definir	0 2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização, na Divisa Rodovia - DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.453.0032.2843.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Passageiro transportado (unidades/dia)	135.699	15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	147.800.000
TOTAL:			147.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003126 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.208.846
000003126 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000003126 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	85.591.154
000003126 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				147.800.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e a continuidade da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos na Região do Entorno Sul/GO para Brasília/DF e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.9999.		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
900000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		291

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Trecho construído (km)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	10/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	823900000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2028
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 : Investimentos	90: Aplicações Diretas	2	523.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000 : 9 : Reserva de Contingência	99: A Definir	0	2	523.900.000

TOTAL: 523.900.000					
---------------------------	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA					
A presente emenda visa a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao					

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:26:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização na Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CI - 113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
26 - Transporte		782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
LOCALIDADE BENEFICIADA		
900000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		291

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Trecho construído (km)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	10/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	823900000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2028
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	523.900.000
TOTAL:			523.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	
SEQUENCIAL FONTE	GND
000003566	1000 - Reserva de Contingência
99 - A Definir	0 - 2 - 523.900.000
	TOTAL:
	523.900.000

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda visa a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao	

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às 13:26:53h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização na Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Infraestrutura (CI) - Ação: 163Q		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 537 - Trecho Rodoviário	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		90
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa às intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) - Ação: OOTO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
019 - Ações de	449 - Esgotos Sanitários	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.00TO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA		
2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO		
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		1.400.000.000
		TOTAL: 1.400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 1.400.000.000
		TOTAL: 1.400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar projetos que promovam a melhoria da infraestrutura de esgotamento sanitário em todo o país. É fundamental para prevenir a propagação de doenças e promover a saúde pública.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 2 - CI - Manutenção malha rodoviária Região Norte		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002041	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0010
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001618 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6 2 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A manutenção da malha rodoviária mostra-se muito aquém do necessário. A malha rodoviária é vital não só para propiciar o deslocamento das pessoas, mas também para o escoamento da produção, proporcionando a integração das regiões e o desenvolvimento do país. Dessa forma, a manutenção da malha rodoviária da Região Norte promove a sua integração com o resto do país e fornece oportunidades para o crescimento da região.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 1 - CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	6	40
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00 4.000.000
		TOTAL: 4.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 4.000.000
		TOTAL: 4.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a capacidade de elaboração de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes em todo o território nacional. Essa ampliação é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, garantir eficiência e viabilidade econômica, atender às normas ambientais e modernizar o setor. Além disso, visa fortalecer a fiscalização de concessões e parcerias público-privadas, assegurando a qualidade e a legalidade dos projetos. Trata-se de um investimento estratégico para aprimorar a gestão e a inovação na infraestrutura de transportes do país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
320 - Implantação e Qualificação Viária p/ Desenvolvimento Urbano		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2319.00T1.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	
2319 - Mobilidade Urbana	
AÇÃO	
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	
		RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o-aos	TIPO DE REALIZAÇÃO 997 - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.00TQ.0001	
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO 00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, para empreendimentos que visam ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002022	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.1418.0016
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	
SUBTÍTULO	
0016 - No Estado do Amapá	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
1600000 - Amapá	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	2	110
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 2.200.000,000
		TOTAL: 2.200.000,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 2.200.000,000
		TOTAL: 2.200.000,000

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento, numa extensão de 600 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diárias).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000005958	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 30 - Orçamento de Investimento		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.781.3104.160A.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo
PROGRAMA 3104 - Aviação Civil	
AÇÃO 160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)	12	24

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	376.093.534
TOTAL:			376.093.534

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	376.093.534
TOTAL:			376.093.534

JUSTIFICATIVA

Contratação e execução de projetos básicos, executivos, obras e serviços de engenharia nos terminais de passageiros, terminais de cargas, seção de combate a incêndio e demais edificações complementares, bem como aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários às melhorias da infraestrutura aeroportuária, obras e serviços de recuperação de pista de pouso e decolagem, taxiways, pátios de aeronaves e vias de serviços e de acesso, aquisição e instalação de equipamentos de sinalização, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias dos aeroportos da Aviação Regional em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001391	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.121.3107.20LI.0001
FUNÇÃO 25 - Energia	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 3107 - Transição Energética	
AÇÃO 20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento produzido (unidade)	40	400
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 400.000.000
		2 264.593.900
		TOTAL: 664.593.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	664.593.900
			TOTAL: 664.593.900

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000005785	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 30 - Orçamento de Investimento		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.754.3103.21A4.0001
FUNÇÃO 25 - Energia	SUBFUNÇÃO 754 - Biocombustíveis
PROGRAMA 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	
AÇÃO 21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	226.000.000
TOTAL:			226.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	226.000.000
TOTAL:			226.000.000

JUSTIFICATIVA

Conjunto de intervenções que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Construção de Terminais Fluviais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003238	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.127G.0407	SUBFUNÇÃO	784 - Transporte Aquaviário
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário			
AÇÃO 127G - Construção de Terminais Fluviais			
SUBTÍTULO 0407 - No Município de Santana - AP			
LOCALIDADE BENEFICIADA 1600600 - Santana			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terminal fluvial construído (% de execução física)	21	84

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	119.178.615
TOTAL:		2	119.178.615

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	119.178.615
TOTAL:		0	2	119.178.615

JUSTIFICATIVA

Construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, envolvendo as estruturas de acostagem e área de retroporto. Com a finalidade de possibilitar às populações ribeirinhas o acesso às hidrovias e operações portuárias de embarque e desembarque de passageiros e carga e descarga de mercadorias, com segurança e conforto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais e demais regularizações junto aos órgãos competentes, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:22:15h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002829	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2321.00TB.0001	SUBFUNÇÃO	544 - Recursos Hídricos
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental			
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			
AÇÃO 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	250.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000
TOTAL:		500.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:		500.000.000		

JUSTIFICATIVA

Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002021	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.13YK.0016
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	
SUBTÍTULO	
0016 - No Estado do Amapá	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
1600000 - Amapá	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	3	140
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2
		1.866.666.620
	TOTAL:	1.866.666.620
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência
	99 - A Definir	0 2 1.866.666.620
		TOTAL: 1.866.666.620

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, implantação e pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização horizontal/vertical, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km que constitui a única ligação terrestre entre o município de Laranjal do Jari, na divisa com o Pará, e a capital estadual amapaense. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Visa também melhorar as condições de segurança e trafegabilidade da via durante todas as estações do ano, estimular o desenvolvimento regional, aumentar a competitividade da economia local e melhorar a mobilidade da população e o acesso às oportunidades e serviços, com vistas ao aumento da inclusão social. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos para outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Atualmente, a rodovia encontra-se com traçado em leito natural não pavimentado. Além disso, as transposições dos corpos hídricos interceptados pela rodovia são feitas por pontes de madeira. Tal condição, associada às fortes chuvas, típicas da região, dificultam o tráfego de veículos e, consequentemente, o fluxo de pessoas, bens e serviços entre as comunidades afetadas. Diante desse cenário, considera-se o empreendimento como de fundamental importância econômica e social para os municípios do sul do estado do Amapá.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (unidade)	1	2
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação e gestão de sistemas de captação, acumulação e reserva de água de chuva para consumo humano, sistemas de purificação e de dessalinização de águas salobras e salinas e rede de distribuição associada, incluindo a perfuração de poços e a recuperação de poços existentes e adução, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil.: Implantação e gestão de sistemas de captação, acumulação e reserva de água de chuva para consumo humano, sistemas de purificação e de dessalinização de águas salobras e salinas e rede de distribuição associada, incluindo a perfuração de poços e a recuperação de poços existentes e adução, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003215	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001	SUBFUNÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	13	39
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2 15.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 16.000.000
		TOTAL: 111.000.000
		em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 111.000.000
		TOTAL: 111.000.000
		em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003229	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.21HM.0001	SUBFUNÇÃO	784 - Transporte Aquaviário
FUNÇÃO			
26 - Transporte			
PROGRAMA			
3105 - Portos e Transporte Aquaviário			
AÇÃO			
21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa realizada (unidade)	2	1.600

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	100.239.200
TOTAL:		100.239.200	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.239.200
TOTAL:		100.239.200	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA

Realização de pesquisa e desenvolvimento do transporte hidroviário, na busca de soluções para incremento da capacidade das vias e instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4), melhoramentos na confiabilidade, disponibilidade e segurança da navegação interior com atendimento à legislação ambiental e às Normas da Autoridade Marítima, abrangendo serviços de engenharia e técnicos especializados, bem como a produção e difusão de conhecimento e tecnologias para hidrovias. Inclui produção de conhecimento para desenvolver hidrovias e IP4 para o desenvolvimento social e econômico, o enfrentamento à mudança climática, a busca da aderência das ações em infraestrutura de hidrovias e infraestruturas de atracação à Política Nacional do Meio Ambiente, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, considerando as especificidades regionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Continuidade das obras de adequação da BR-470		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002056	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7530.0042
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	
SUBTÍTULO 0042 - No Estado de Santa Catarina	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	1	10
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-470/SC interliga o interior de Santa Catarina e noroeste Gaúcho aos portos de Itajaí, Navegantes, São Francisco do Sul, Imbituba e Itapoá, bem como ao Aeroporto Internacional de Navegantes. É importante corredor para transporte de proteína animal para suprir tanto o consumo nacional quanto as exportações. Nos dois últimos anos a região tem batido recordes de exportação de frango e suínos. Também, o setor metalomecânico localizado no alto e médio vale do Itajaí ocupa posição de destaque no ranking nacional. A rodovia BR470 é um gargalo na logística de distribuição que, sem dúvida, empeira o desenvolvimento do interior do Rio Grande do Sul e catarinense. Uma batalha antiga que, infelizmente, está longe de ser vencida.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001380	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.665.3101.4703.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	665 - Normalização e Qualidade
PROGRAMA	
3101 - Energia Elétrica	
AÇÃO	
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ato regulatório publicado (unidade)	266	350

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		40.000.000
TOTAL:				40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001975 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		40.000.000
TOTAL:					40.000.000

JUSTIFICATIVA

O aporte orçamentário de recursos para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) não é meramente uma despesa administrativa, mas sim um investimento estratégico na segurança, qualidade e desenvolvimento do setor elétrico nacional. A ANEEL é a entidade central responsável por regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, abrangendo desde a geração e transmissão até a distribuição e comercialização. Suas funções vão muito além da fiscalização, englobando a regulação técnica para garantir padrões de serviço e segurança compatíveis com as necessidades regionais, e a regulação econômica e de mercado para fomentar a livre competição e assegurar a viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações.

A alocação adequada de recursos orçamentários é indispensável para que a ANEEL possa cumprir sua missão de forma eficaz, especialmente em áreas críticas como a definição de padrões de qualidade do atendimento e a promoção de iniciativas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE). Estes programas são vitais para a modernização da matriz energética e para a redução do desperdício, beneficiando diretamente o consumidor final. Em suma, defender o orçamento da ANEEL é defender um setor elétrico robusto, competitivo e que opera com foco no uso eficaz e eficiente da energia elétrica em benefício de toda a sociedade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002068	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7R82.0052
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	
SUBTÍTULO	
0052 - No Estado de Goiás	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
5200000 - Goiás	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	100
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização, na Divisa Rodovia - DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO	
0050 - Na Região Centro-Oeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9500000 - Região Centro-Oeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9: Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária no Centro-Oeste



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.453.0032.2843.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Passageiro transportado (unidades/dia)	135.699	15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	147.800.000
TOTAL:			147.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003126 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.208.846
000003126 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000003126 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	85.591.154
000003126 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				147.800.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e a continuidade da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos na Região do Entorno Sul/GO para Brasília/DF e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) SJL-CI-SF - HIDROVIA DO RIO PARAGUAI		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003256	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.21I6.6041	SUBFUNÇÃO	784 - Transporte Aquaviário
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário			
AÇÃO 21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias			
SUBTÍTULO 6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	16	35

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3	50.000.000
TOTAL:		50.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000001936	90 - Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL:		50.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA

Em 2024, o Rio Paraguai enfrentou uma das piores secas da história, levando à interrupção total da navegação e à decretação de situação de emergência pelos governos federal e estadual. A Resolução ANA nº 195/2024 reconheceu a escassez hídrica crítica, e o Decreto Estadual "E" nº 53/2024 do Mato Grosso do Sul reforçou a gravidade regional do evento. Os níveis fluviométricos atingiram mínimos históricos em estações como Ladário, Porto Esperança e Porto Murtinho, obrigando o DNIT a declarar emergência hidroviária e, pela primeira vez, a considerar dragagem de caráter emergencial no Rio Paraguai algo inédito em toda a série histórica. O déficit de precipitação foi de 395 mm, correspondendo a apenas 65% da chuva esperada para o período. Essa situação paralisou o escoamento hidroviário de minério, principal carga da região, e reduziu em mais de 50% o volume transportado até julho de 2024 (em relação ao mesmo período de 2023). A paralisação resultou num desvio estimado de cerca de 7,6 milhões de toneladas para o transporte rodoviário, o equivalente a cerca de 152 mil carretas nas estradas do centro-oeste e sul do país, aumentando o risco de acidentes, degradação prematura dos pavimentos rodoviários e elevação das emissões de gases de efeito estufa, contrariando as metas brasileiras no Acordo de Paris. Embora o cenário hidrológico em 2025 mostre melhorias significativas, o evento de 2024 revelou a necessidade permanente de ações estruturantes e preventivas em toda a extensão do Rio Paraguai. A experiência de 2024 deve servir, portanto, como marco de aprendizado e alerta, reforçando a importância de garantir recursos contínuos para a manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade do Rio Paraguai como um todo, consolidando-o como eixo logístico sustentável e estratégico para o Brasil. A sinalização é essencial para o desenvolvimento da navegação hidroviária segura e sustentável. Os auxílios à navegação são dispositivos que orientam os condutores de embarcações quanto ao melhor trajeto a ser percorrido. Tendo em vista a grande variabilidade geomorfológica e hidrológica dos rios, principalmente no que se refere à distância margem a margem, é conveniente que se tenha uma sinalização adequada a essas especificidades. No contexto da mudança climática, a sinalização náutica ganha mais importância, aumentando a segurança da navegação em momentos de secas severas. No Rio Paraguai, a sinalização náutica segue o padrão do acordo internacional com a Bolívia, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina. O canal de navegação bem identificado e delimitado

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:25:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

reduz a necessidade de intervenções no leito do rio.

A hidrovia Paraguai - Paraná é crucial para a integração de mercadorias no Mercosul e Bolívia, funcionando como a principal via de acesso ao mar para Bolívia e Paraguai, facilita o escoamento de produtos agrícolas, como soja e milho, e minérios, como ferro e manganês, para exportação, principalmente do centro-oeste brasileiro. Com o impacto positivo com a inauguração da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, na cidade de Cáceres - MT.

O caso do Rio Paraguai demonstra a necessidade de assegurar recursos para garantir a implantação e a manutenção da sinalização. Em poucos meses, a descontinuidade dos serviços de manutenção de sinalização produz efeitos negativos sobre a infraestrutura hidroviária. Isso acontece porque a movimentação natural do corpo hídrico requer atualização constante, uma vez que o canal de navegação se movimenta. Além disso, a sinalização é frequentemente danificada por fenômenos naturais. Um balizamento eficaz reduz acidentes, facilita o transporte de cargas, assegura previsibilidade de logística, e diminui custos operacionais, o que pode favorecer exportações brasileiras.

Em síntese, serão necessários investimentos em dragagens programadas, sinalização náutica, monitoramento e gestão hidroviária integrada, essenciais para evitar novas interrupções na navegação, assegurar o escoamento de cargas estratégicas mesmo em períodos de seca, reduzir impactos ambientais e logísticos de migração para o modal rodoviário, aumentar a resiliência da hidrovia frente à variabilidade climática crescente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 500.000.000
TOTAL:	500.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
TOTAL:	500.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária no Centro-Oeste

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:25:49h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 41



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.163Q.0001		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		2.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:30:11h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 42



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Fortalecimento Infraestrutura da ANTT		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.21DO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 39.604.079
		TOTAL: 39.604.079
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 39.604.079
		TOTAL: 39.604.079

JUSTIFICATIVA

Busca-se o apoio a Emenda de Comissão com vistas a executar os compromissos da agenda regulatória, promover a segurança viária, garantir os serviços de transporte, bem como atuar na promoção da segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade regulatória do setor.

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:30:17h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 43



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.163Q.0010		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9100000 - Região Norte		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A indicação pretende fortalecer e aumentar a capacidade de intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
019 - Ações de	447 - Abastecimento de Água	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.00TN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	
2322 - Saneamento Básico	
AÇÃO	
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		42.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
JUSTIFICATIVA		

A emenda tem o objetivo de apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água, proporcionando à população o acesso à água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
353 - Estudos do/da/sobre		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
250 - Estudos e Proj.de Engenharia		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.121.0032.20UC.0001		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
SUBFUNÇÃO		
121 - Planejamento e Orçamento		
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		39
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A respectiva emenda busca aumentar a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Aneel		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001364	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.122.0032.2000.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2000 - Administração da Unidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos		
	90 Aplicações Diretas	2 32.155.010
		2 3.541.170
		TOTAL: 35.696.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001376 1052 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	35.696.180
			TOTAL: 35.696.180

JUSTIFICATIVA

As atividades desenvolvidas nesta ação consistem na prestação de serviços administrativos em geral; serviços de transporte; manutenção e conservação de imóveis; tecnologia da informação, como apoio ao desenvolvimento de serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; disseminação de informações necessárias à gestão e administração da unidade; e demais despesas não passíveis de apropriação em outras ações. O não atendimento da solicitação aqui feita, no valor de R\$ 35.696.180 trará como consequências: prejuízo na manutenção dos serviços administrativos; impossibilidade de continuar o processo de melhorias estruturais do edifício sede da Agência Nacional de Energia Elétrica que prevê, dentre outras coisas, revitalização das fachadas com vistas a eliminar problemas estruturais e infiltrações que comprometem a segurança e funcionalidade do prédio. Em relação à Tecnologia da Informação, para a manutenção dos ambientes digitais de trabalho e da continuidade dos processos de negócio da Agência, será necessária a manutenção de investimentos em soluções de TI no exercício de 2026, principalmente no que se refere à expansão dos serviços de TI e de governança de dados, que garantirão que os recursos computacionais deem suporte às operações negociais da ANEEL. Cabe ainda esclarecer que as repactuações de contratos de serviços também têm gerado custos adicionais, frente aos reajustes decorrentes de dissídios coletivos de classes trabalhistas. Deve-se inclusive levar em consideração o fato de que grande parte dos custos registrados nessa rubrica geral engloba serviços que, pela própria configuração institucional da Agência, são essencialmente terceirizados, e que representam, portanto, uma parcela de despesas não discricionárias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Comissão - BR-319		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002009	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.1248.0013
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	
SUBTÍTULO 0013 - No Estado do Amazonas	
LOCALIDADE BENEFICIADA 1300000 - Amazonas	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	3	400
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		3 450.000.000
		TOTAL: 450.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001936 1000 4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	0 3 450.000.000
		TOTAL: 450.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-319, rodovia federal que liga Porto Velho (RO) a Manaus (AM), desempenha papel estratégico para a integração regional, escoamento da produção, redução de custos logísticos e fortalecimento da presença do Estado na Amazônia. A rodovia é um dos principais vetores para o desenvolvimento socioeconômico da região Norte, promovendo a conectividade entre polos industriais, comunidades locais e centros de distribuição.

A fixação de meta na LDO/2026 tem como finalidade assegurar a continuidade dos investimentos necessários para recuperação e pavimentação dos trechos críticos, viabilizando a trafegabilidade segura durante todo o ano. A iniciativa contribui diretamente para:

- Integração nacional e fortalecimento da soberania em área de fronteira amazônica;
- Redução dos custos logísticos e aumento da competitividade da produção regional;
- Estímulo ao turismo e ao comércio entre os estados do Amazonas, Rondônia e demais regiões;
- Melhoria do acesso a serviços essenciais, beneficiando diretamente a população local.

A previsão de meta para 2026 visa, portanto, garantir prioridade orçamentária às obras da BR-319, reforçando o compromisso do Poder Executivo com a infraestrutura de transporte, o desenvolvimento sustentável da Amazônia e a inclusão socioeconômica da população residente na área de influência da rodovia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 639 - Conservação/Recuperação		TIPO DE REALIZAÇÃO 960 - Bacias Hídricas
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.2321.20VR.0001		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental		SUBFUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)		4
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda busca o aumento da promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis; promoção de atividades ecoturísticas; apoio à projetos que utilizem soluções baseadas na natureza associadas à projetos de revitalização urbana para adequação das áreas visando melhoria da drenagem e favorecimento da infiltração de água no solo; apoio a projetos de renaturalização de rios urbanos; e apoio a projetos de reuso de água com foco no saneamento rural visando o aproveitamento sustentável de águas residuárias para produção agrícola. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO NORDESTE REM		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002042	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0020	SUBFUNÇÃO	782 - Transporte Rodoviário
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário			
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais			
SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	140

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:		200.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001998	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	18.000.000
000001999	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
000002007	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	7.000.000
000002018	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	15.000.000
000002030	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
000002033	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	15.000.000
000002043	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	25.000.000
000002044	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
000002045	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar os recursos da Ação 163Q – Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, subtítulo 0020, com execução na Região Nordeste, considerando a necessidade de restaurar trechos críticos da malha rodoviária federal que apresentam elevado grau de deterioração decorrente do uso intenso, desgaste natural e eventos climáticos recorrentes na região.

A recuperação e restauração dessas rodovias é fundamental para garantir a fluidez logística, a redução de custos de transporte, o escoamento da produção agrícola e industrial, além de promover maior integração territorial entre polos urbanos e regiões interioranas. Ademais, a precariedade da infraestrutura viária impacta negativamente o desenvolvimento socioeconômico, o turismo regional, o deslocamento de pessoas e bens, e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A Região Nordeste apresenta desafios específicos, como a incidência de períodos intensos de chuvas que comprometem pavimentos, drenagem e taludes, tornando indispensáveis obras estruturantes para correção de deformações, recomposição de pavimento, melhorias



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

de acostamento, sinalização e segurança viária. A suplementação proposta permite que as intervenções sejam realizadas de maneira tempestiva, mitigando a evolução de danos e evitando maiores gastos futuros com reconstruções mais complexas.

A ampliação dos recursos também está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de infraestrutura de transportes, promovendo equidade regional e redução de desigualdades, com impacto direto no transporte de cargas sensíveis, mobilidade urbana e acesso a serviços essenciais, inclusive de saúde e educação.

Do ponto de vista econômico, investimentos em infraestrutura rodoviária possuem elevado efeito multiplicador, estimulando o mercado de trabalho local, cadeias produtivas associadas e o ambiente de negócios. Ao mesmo tempo, contribuem para redução da sinistralidade no trânsito, por meio de melhorias de pavimento, acostamentos e sinalização horizontal e vertical.

Diante da relevância logística, do interesse público e da necessidade de assegurar condições adequadas de circulação, a suplementação orçamentária nesta ação justifica-se plenamente, fortalecendo a infraestrutura nacional e promovendo desenvolvimento regional sustentável na Região Nordeste.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR/230, NO ESTADO DA PARAÍBA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002020	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.13YE.0025	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB		
SUBTÍTULO		
0025 - No Estado da Paraíba		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
2500000 - Paraíba		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	35

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	100.000.000
TOTAL: 100.000.000				

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0	2	100.000.000
TOTAL: 100.000.000					

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB, no Estado da Paraíba.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR/104, NO ESTADO DA PARAÍBA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.9999.		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Campina Grande/PB - Remígio/PB - na BR- Na BR/104, Estado da Paraíba - Na Região Nordeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9200000 - Região Nordeste		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acesso rodoviário construído (km)		100

AÇÃO ATÍPICA			
NOME	Ação Atípica - Na Região Nordeste		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Acesso rodoviário construído (km)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL	100.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:		100.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	100.000.000
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	TOTAL:		100.000.000	

JUSTIFICATIVA
Duplicação da BR-104, no estado da Paraíba.

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:27:50h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 53



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
353 - Estudos do/da/sobre		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
250 - Estudos e Proj.de Engenharia		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.121.0032.20UC.0001		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
SUBFUNÇÃO		
121 - Planejamento e Orçamento		
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		60
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a elaboração de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:28:11h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 54



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO NORDESTE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002042	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0020
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 500.000.000
TOTAL:	500.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 500.000.000
TOTAL:	500.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos destinados à Ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais na Região Nordeste, considerando a necessidade urgente de recomposição e melhoria da malha rodoviária federal naquela região.

A ampliação dos recursos busca garantir maior trafegabilidade, segurança e fluidez logística, contribuindo diretamente para o escoamento de produção agrícola e industrial, bem como para o acesso a serviços essenciais por parte da população. A precariedade de trechos rodoviários impacta negativamente custos logísticos, competitividade regional, circulação de mercadorias, turismo e o transporte intermunicipal e interestadual de passageiros.

Além disso, eventos climáticos extremos recorrentes no Nordeste — como períodos intensos de chuvas e alagamentos — aceleram a degradação da infraestrutura rodoviária, aumentando a necessidade de restauração estrutural, obras de drenagem, recomposição de pavimento e sinalização. A suplementação permite respostas tempestivas, evitando a evolução de danos e reduzindo custos futuros de manutenção.

A intervenção na malha federal do Nordeste alinha-se às diretrizes de integração territorial, desenvolvimento regional equilibrado e fortalecimento da infraestrutura logística nacional, previstas no Plano Plurianual 2024-2027, além de contribuir para a redução de acidentes e indicadores de mortalidade no trânsito, em consonância com a Política Nacional de Segurança Viária.

Por fim, a ação possui elevado efeito multiplicador sobre a economia local, gerando empregos diretos na execução de obras, dinamizando cadeias produtivas relacionadas e ampliando o ambiente de negócios. Assim, a suplementação proposta demonstra interesse público, aderência às políticas de infraestrutura de transportes e relevância socioeconômica, justificando-se pelo impacto imediato sobre mobilidade, segurança, competitividade e qualidade de vida na Região Nordeste.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:31:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 55



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO CENTRO-OESTE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	50
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a suplementação da ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, subtítulo 0050 - Na Região Centro-Oeste, uma vez que é uma ação estratégica para a infraestrutura de transporte nacional, com foco na melhoria e recuperação das rodovias federais que atravessam a região Centro-Oeste, essenciais para o escoamento da produção agrícola e para a conectividade entre os estados da região e outras partes do Brasil. Assim, esta emenda é fundamental para o cumprimento dos objetivos do projeto e para garantir que a infraestrutura rodoviária da região Centro-Oeste continue a atender as demandas econômicas e logísticas com eficiência e segurança. Sem a suplementação, as obras poderiam ser interrompidas ou comprometidas, resultando em custos futuros ainda maiores e prejuízos para a economia regional e nacional. Portanto, é essencial que os recursos adicionais sejam alocados de forma urgente, permitindo a execução plena das intervenções necessárias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002092	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7XG6.0054
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	
SUBTÍTULO 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9: Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-267/MS, no segmento entre Bataguassu e Porto Murtinho, visando melhorar a capacidade, a segurança e a fluidez do corredor logístico que conecta o Mato Grosso do Sul a áreas de integração regional e internacional. A BR-267/MS é eixo estratégico para o escoamento da produção agropecuária e industrial, além de desempenhar papel relevante na logística do Corredor Bioceânico, integrando o Brasil ao Paraguai, Argentina e Chile e ampliando o acesso aos mercados do Pacífico. O trecho apresenta pontos críticos de trafegabilidade, demandando obras de alargamento, recuperação e melhorias na sinalização e geometria, a fim de reduzir acidentes e aumentar a eficiência do transporte.

O incremento orçamentário permitirá acelerar a execução das intervenções previstas, evitando a deterioração da infraestrutura e a elevação dos custos de recuperação. A obra contribui diretamente para:
fortalecimento da competitividade logística do agronegócio;
geração de empregos locais e dinamização econômica;
redução de custos operacionais e tempos de viagem;
maior segurança viária e preservação de vidas.

A iniciativa está alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de transporte, logística e integração internacional, reforçando o papel do Mato Grosso do Sul como hub logístico do fluxo de exportações brasileiras rumo aos países vizinhos. Diante da expressiva relevância econômica, logística e social da BR-267/MS, a suplementação proposta se justifica plenamente, promovendo desenvolvimento regional sustentável e ganhos imediatos na mobilidade e competitividade do território.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	6	35

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 300.000.000
TOTAL:			300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002122	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.452.3108.20YZ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA	
3108 - Segurança Viária	
AÇÃO	
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	4	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001932 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	em R\$ 1,00 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive uma tragédia silenciosa que, infelizmente, ainda não recebe a atenção devida: os acidentes de trânsito. Todos os anos, mais de 33 mil brasileiros perdem a vida nas estradas e nas cidades. Em 2024, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, 6.160 pessoas morreram apenas nas rodovias federais — um aumento de 43% em relação ao ano anterior. Cada uma dessas vidas representa uma família destruída, um trabalhador perdido, uma história interrompida. Por trás de cada número há dor, há perda, há também custos sociais imensos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada calcula que os acidentes de trânsito custam mais de R\$ 50 bilhões por ano ao país — entre saúde pública, previdência, reabilitação e perdas de produtividade. Mas há algo que não se mede em cífras: a dor das famílias e a ausência de quem partiu. Por isso, não podemos aceitar que a morte no trânsito seja tratada como rotina.	• campanhas educativas em parceria com o SEST/SENAT, CNT, NTU e PRF; • projetos de sinalização e segurança em trechos críticos das rodovias federais; • capacitação de motoristas profissionais e jovens condutores; • e o fortalecimento das ações de prevenção durante o período de férias e feriados, quando os índices de acidentes aumentam drasticamente.
Essa proposta é parte da Campanha Nacional “Trânsito Humanizado que Salva Vidas”, que lançamos aqui no Senado — e que já conta com o apoio da CNT, da NTU, da PRF e dos Ministérios dos Transportes, Cidades e Saúde.	



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar de dotação orçamentária para o programa "Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais" (Ação 163Q), no Subtítulo 0020 referente à Região Nordeste, visa atender a uma demanda urgente de manutenção e recuperação das rodovias federais que compõem a malha viária e A Região Centro-Oeste, com sua extensão geográfica e relevância econômica, tem enfrentado, nos últimos anos, um significativo aumento no fluxo de transporte de bens e serviços, especialmente com o crescimento de atividades como a agricultura, o turismo e o comércio internacional. As rodovias federais são fundamentais para garantir a integração regional, a segurança no tráfego e o desenvolvimento sustentável da região. No entanto, diversas rodovias apresentam sinais avançados de desgaste, com buracos, rachaduras e trechos comprometidos, o que compromete a segurança e a eficiência no transporte. O alto volume de veículos pesados, aliado à falta de manutenção periódica, contribui para a rápida deterioração dessas vias essencial para o transporte e escoamento de produção na região.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) Ponte sobre o Rio Ibicuí		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 868 - Construção/Pavimentação	TIPO DE REALIZAÇÃO 530 - Ponte	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Construção de Ponte na BR- BR 472 - Ponte sobre o Rio Ibicuí entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana no estado do Rio Grande do Sul. - No Estado do Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ponte construída (km)		1

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Construção de Ponte na BR- BR 472 - Ponte sobre o Rio Ibicuí entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana no estado do Rio Grande do Sul. - No Estado do Rio Grande do Sul
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Ponte construída (km)
TIPO DA AÇÃO	Atividade
INÍCIO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
	TÉRMINO DA AÇÃO
	META TOTAL
	15.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	5	15.000.000
		TOTAL:	15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000721 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Corrente de Operação entre Órgãos,	0	0	15.000.000
		TOTAL:		15.000.000

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Rio Ibicuí, principal afluente do Rio Uruguai, situada na rodovia BR-472/RS, entre os municípios de Uruguaiana e Itaqui, remonta ao século XIX e assume papel tanto histórico quanto estratégico. Com extensão de 1.317 metros, parte de sua estrutura metálica foi construída por engenheiros ingleses no período do reinado de D. Pedro II, o que reforça seu valor patrimonial para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:32:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento) (4EM024) Página 61



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de seu valor histórico, a travessia desempenha papel logístico crucial. Inserida no eixo da BR-472/RS, a ponte integra o transporte rodoviário de cargas da região à rota de acesso à Argentina e aos portos chilenos de Antofagasta e La Serena. Estima-se que trafeguem mais de três milhões de toneladas de produtos por ano no trecho, considerando fluxo bidirecional. Não obstante, a obra em operação — que permite apenas um veículo de cada vez, com controle manual por semáforos — configura um gargalo logístico que limita o desenvolvimento regional e compromete a segurança.

A situação é agravada pela falta de manutenção adequada e pelo risco hidrológico: sucessivas cheias do Rio Ibicuí, com tempo de retorno indefinido, evidenciam a inadequação da cota da ponte centenária frente à nova realidade climática, aumentando o risco de interdição e colapso. Torna-se, portanto, indispensável a construção de uma nova travessia rodoviária moderna, com capacidade compatível ao tráfego atual e expectativas de crescimento.

Em abril de 2017, foi publicado o edital de licitação para contratação da nova ponte (Concorrência Pública nº 0386/2016-10), com valor estimado em R\$ 150,3 milhões (base jan/2016). O consórcio vencedor, Consórcio Nova Ponte Ibicuí (formado pelas empresas OAS Engenharia e Construção S.A. e FBS Construção Civil e Pavimentação), apresentou proposta de R\$ 131,1 milhões. No entanto, o certame sofreu auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) em 2018 e foi objeto de suspensão cautelar, o que gerou prolongado atraso.

Posteriormente, em março de 2023, foi assinado contrato entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a empresa Coesa Construção e Montagens S.A. — em recuperação judicial — para execução da nova ponte sobre o Rio Ibicuí e seus acessos.

Contudo, o contrato não prosseguiu por conta da inviabilidade operacional da contratada e da necessidade de garantir compromisso efetivo com a execução da obra. Em maio de 2025, o DNIT confirmou que um novo edital será publicado em junho de 2025 para relatar a obra.

Entre 2015 e 2022, a obra foi contemplada pela Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares da bancada gaúcha, perfazendo autorizações que somam mais de R\$ 85 milhões para dar andamento ao projeto. A anulação da dotação orçamentária em novembro de 2020 (PLN 30/20) ocorreu justamente quando os entraves burocráticos e contratuais foram superados — o que retardou novamente o início das obras.

Diante desse histórico, a inclusão da dotação na LOA 2025 torna-se absolutamente justificada. Além de tratar um passivo histórico, esta obra representa eixo logístico vital para o comércio internacional, a competitividade regional e o desenvolvimento econômico da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. A nova travessia permitirá a fluidez do escoamento de cargas, aumentará a segurança viária, reduzirá custos logísticos e reforçará a integração sul-americana.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
006 - Apoio a Projetos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
132 - Desenvolvimento Sustentável		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15.244.2317.00SX.0001		
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade)		10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda busca melhorar a infraestrutura produtiva por meio de construção e pavimentação de vias (estradas vicinais) e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às 13:32:32h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 63



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO - "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Estudo/projeto apoiado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000001955	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002109	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
TOTAL:					15.000.000

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:32:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS).; SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total:42,64 km



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO - "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto elaborado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto elaborado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00	
		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:		15.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002589	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002653	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
TOTAL:		15.000.000				

Autor(a):	6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração:	30/10/2025 às(s) 13:32:46h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	04/11/2025 às 08:54:04h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS).; SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total:42,64 km



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002092	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7XG6.0054
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	
SUBTÍTULO 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3	93.000.000
TOTAL:			93.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000002586	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000	
000002616	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	30.000.000	
000002647	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	40.000.000	
000002648	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	13.000.000	
TOTAL:						93.000.000	

JUSTIFICATIVA

Aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados à execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos para outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de descentralizada, ou seja, por meio de convênios com outros entes da Federação (Estados ou Municípios) ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

A BR-267/MS consiste em uma rodovia federal transversal, que se inicia no Mato Grosso do Sul, na divisa com São Paulo, no início da

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:32:51h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 68



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

ponte sobre o rio Paraná (Ponte Maurício Joppert) e termina na fronteira do Brasil com o Paraguai, em Porto Murtinho (MS). Estando totalmente implantada, a rodovia se torna uma importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, a BR-163, a BR-060 entre outras; o valor inserido na proposta orçamentária permite o início das obras de restauração com adequação no primeiro lote contratado (Porto Murtinho); com o aporte solicitado na emenda será possível concluir mais de 20 km; Está no Novo PAC. O corredor criará importante conexão viária entre o Centro- Oeste brasileiro e o Pacífico. Terá início em Mato Grosso do Sul, na , mas também compreende ligação com os portos de Paranaguá/PR e Santos/SP; cruzará o território paraguaio por Carmelo Peralta, Mariscal Estigarribia e Pozo Hondo; atravessará em território argentino as cidades de Misión La Paz, Tartagal, Jujuy e Salta, ingressando no Chile, pelo Passo de Jama, até alcançar os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique. Com essa iniciativa, pretende-se atingir os seguintes objetivos: a) reduzir o tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário; b) estimular o uso de mais de um modal; c) gerar um movimento de carga e de passageiros eficiente, em termos de confiabilidade, previsibilidade e segurança; e d) estimular a formação de parcerias, o desenvolvimento de projetos de integração produtiva e agregação de valor nos países de origem e destino, assim como nos países de trânsito. Esta iniciativa está amparada no Acordo Internacional para construção da Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, - Decreto Legislativo nº 110 de 18 de abril de 2018 (acordo assinado em 08 de junho de 2016). A BR-267, no Estado de MS, encontra-se totalmente implantada, e se destaca por ser uma rodovia de importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, BR-163, BR-060 e outras, bem como de relevantes rodovias estaduais em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ademais, a BR-267 finda em Porto Murtinho/MS, local onde, através do acordo Binacional entre Brasil e Paraguai, existem estudos de implantação da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, a qual, estando implantada, tem como intuito promover a Rota Bioceânica que ligará Brasil, Paraguai, Argentina e Chile.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	6	10
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3 300.000.000
		TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002616	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	150.000.000
000002635	1081	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002647	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	150.000.000
000002649	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.000.000
						TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO - "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto elaborado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto elaborado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000001955	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002109	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
TOTAL:					15.000.000

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:33:09h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS.); SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total:42,64 km

Esta vinculado ao Programa do PPA: 3106



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
019 - Ações de	575 - Mobilidade Urbana Motoriz. / Vias Urbanas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.453.2319.00T3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos	
PROGRAMA		
2319 - Mobilidade Urbana		
AÇÃO		
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 : Investimentos	99 : A Definir	3
		ACRÉSCIMO
		80.000.000
		TOTAL: 80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 : 1000 : 9 : Reserva de Contingência	99 : A Definir	0 : 2 : 80.000.000
		TOTAL: 80.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos vistos a executar os estudos, projetos e estruturação de empreendimentos identificados no Estudo Nacional de Mobilidade Urbana e aqueles empreendimentos que utilizam trechos ferroviários não operacionais em processo de devolução para implantação de sistemas de transportes urbanos sobre trilhos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANAC - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003284	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3104.2912.0001
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 3104 - Aviação Civil	
AÇÃO 2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	3.007	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		10.000.000
TOTAL:				10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003212 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANAC.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANATEL - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002199	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.125.2305.2424.0001
FUNÇÃO 24 - Comunicações	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	
AÇÃO 2424 - Fiscalização Regulatória	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Plano realizado (% de execução)	90	50
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002167 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANATEL.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANM - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001404	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.125.3102.215Z.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
3102 - Mineração Segura e Sustentável	
AÇÃO	
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade fiscalizada (unidade)	25.312	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		10.000.000
TOTAL:				10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANM.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANEEL - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001381	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
3101 - Energia Elétrica	
AÇÃO	
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	1.096	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANEEL.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANTAQ - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003269	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3105.2090.0001	SUBFUNÇÃO	125 - Normatização e Fiscalização
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário			
AÇÃO 2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa fiscalizada (unidade)	1.400	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003212 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANTAQ.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANP - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001363	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3103.212K.0001
FUNÇÃO 25 - Energia	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	
AÇÃO 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	181	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANP.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 03/11/2025 às(s) 19:28:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANTT - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001974	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3108.21DO.0001	SUBFUNÇÃO	125 - Normatização e Fiscalização
FUNÇÃO 26 - Transporte			
PROGRAMA 3108 - Segurança Viária			
AÇÃO 21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	35.774.526	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		100.000.000
			TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO	
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	40.000.000
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	60.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANTT.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANEEL - Fiscalização		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001381	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
3101 - Energia Elétrica	
AÇÃO	
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	1.096	1.096
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001326 1053 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANEEL.

Emendas de Cancelamento - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

Emendas à Receita - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Receita

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:06h

(Emendamento)

(4EM026)

Página 83

Emendas de Texto - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
EMENTA				
(cópia) CI - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Abatimento da dívida do Ente Federado com a União				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Aditiva	Antes	Corpo da Lei, Cap V, Art 9		
TEXTO PROPOSTO				
8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.				
JUSTIFICATIVA Diante das dificuldades orçamentárias e financeiras vividas por todos os Estados, Distrito Federal e Municípios e a consequente necessidade de investimentos em obras fundamentais para o desenvolvimento, especialmente na área de infraestrutura, na hipótese de transferência de recursos destas Unidades da Federação para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, seria justo que os referidos recursos fossem abatidos do montante da dívida que o respectivo Estado, Distrito Federal ou Município mantém com a União. Referido abatimento deverá ocorrer por ocasião das tratativas do respectivo contrato de renegociação da dívida e não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.				